



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1654/2018

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Salete Berrido da Silva.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **SALETE BERRIDO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 1681-1, portadora do CPF n.º 063.342.659-89, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada junto ao Departamento de Saúde, no período de 04 de dezembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6593
Data 07/12/2018
Página(s) 6-A